

Contrarrazões de Recurso Administrativo

A EMPLAC EMPRESA DE PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 09.151.266/0001-00, através da sua representante Legal, ELIENE NEVES DE SOUZA, vem interpor estas

Contrarrazões

Ao recurso da LOCALMAQ LTDA, no qual solicita nossa desabilitação alegando que "Outrossim, a empresa EMPLAC também não apresentou registros dos atestados junto ao CREA, mas apenas atestados simples sem as referidas CATs, exigidas no edital" e também "não apresentaram atividades do contrato social compatíveis com o escopo desse certame".


DA SOLICITAÇÃO

- a) Entendemos totalmente desprovido de fundamento o citado recurso no que tange à EMPLAC LTDA, a qual possui no seu quadro social 01 engenheiro agrônomo, e no quadro de responsáveis técnico por tempo indeterminado (devidamente comprovado pela Certidão de Registro e Quitação do CREA) 02 engenheiros agrônomos (o sócio e 01 contratado com carteira profissional devidamente assinada e apresentada copia autenticada na documentação exigida) e 01 engenheiro civil, estando assim habilitada a proceder quaisquer serviços atinentes às atribuições legais das áreas de Engenharia Civil e Agronomia, o que também é abrangido pelo Contrato Social;
- b) Apresentamos atestados relacionados às atividades previstas no Edital, todos eles acompanhados das respectivas CAT's.

Solicitando reconhecimento e acato destas Contrarrazões,

Pede Deferimento,

Guanambi, 20 de setembro de 2019


Eliene Neves de Souza
Sócia Administrativa